



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Josafá Anderson de Oliveira
-------------------------	-----------------------------

Justificativa de escolha: A Fambaccord – Federação das Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis é uma entidade que presta relevantes serviços para possibilitar o funcionamento das associações de moradores/conselhos comunitários que, por sua vez, prestam relevantes serviços para a população fazendo a intermediação das demandas da Comunidade junto ao Poder Executivo.

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Governo
Objeto a ser realizado:	Aquisição de equipamentos e material de para assessorar e organizar as associações de bairro e conselhos comunitários rurais de nosso município
Dotação oferecida:	3.3.50.41
Valor oferecido:	R\$10.000,00 (dez mil reais)

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Federação das Assoc. de B. e Cons. Com. Rurais de Divinópolis	
CNPJ:	20.937.132/0001-51	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas 268	
Bairro e CEP:	Centro – 3500-024	
Cidade/UF:	Divinópolis	
Telefone:	32211860	
Site Oficial:		
E-mail Corporativo:	fambaccord2018@gmail.com	

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Robson Alves Santos	
CPF:	714.175.246-34	
Telefone e celular:	37- 999247572	
E-mail:	fambaccord2018@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Aquisição de equipamentos e material de consumo para melhor assessorar e organizar as associações de bairro e conselhos comunitários rurais de nosso município: - Um Computador e uma impressora; - Um ventilador; - Um data show (projeto); - Material de consumo: 30 pacotes de papel A4
Justificativa:	A Fambaccord é uma entidade de apoio às associações de moradores e Conselhos Comunitários rurais que organizam as eleições para a presidência de bairros e conselhos, com a publicação dos editais e orientação dos presidentes quanto ao registro das atas, contabilidade e questões jurídicas.
Metas e resultados:	Possibilitar um atendimento de qualidade a todas as associações e conselhos comunitários, com assessoramento jurídico e contábil para possibilitar o bom funcionamento das mesmas que prestam relevantes serviços para a população

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

População divinopolitana

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	10.000,00			10.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	10.000,00			10.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 Recursos humanos:				
2 Material de consumo:	R\$1.000,00			R\$1.000,00
3 -Outros	R\$9.000,00			R\$9.000,00
TOTAL	R\$10.000,00			R\$10.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 21 de outubro de 2022.

Assinatura do parlamentar